

AUTÓGRAFO DE LEI N° 028/2023

de 07 de DEZEMBRO de 2023.

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense, ao Ilustríssimo Senhor, **Tenente Coronel PAULO CEZAR LOPES, Comandante do 13º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Goiás,** e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor, **Tenente Coronel PAULO CEZAR LOPES, Comandante do 13º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Goiás,** o Título Honorífico de **CIDADÃO ALVORADENSE**, em reconhecimento aos valiosos serviços destinados à Segurança Pública, neste município.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.**

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**WELITON LUIZ DO AMARAL**

Presidente da Câmara

*Weliton Luiz do Amaral*  
Pres. da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO  
Banco 2023/2024